

TERMO DE REFERÊNCIA N° 82/2020 – DISOB

Referente a: PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC

Interessado: JERI - 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Processo SEMACE N°: 08932209/2019

Endereço: FAZENDA CAIÇARA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE.

1. OBJETIVO

As instruções técnicas deste Termo de Referência visam estabelecer os procedimentos e critérios técnicos a serem adotados na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC pelos empreendimentos da área de construção civil, passíveis de licenciamento ambiental, instalados no Estado do Ceará, em atendimento a Lei N° 13.103/2001 - Da Política Estadual de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA 307/2002.

2. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

2.1 O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, deverá ser apresentado em pdf, redigido em tamanho fonte 12 e em tamanho A4;

2.2 Os Responsáveis Técnicos pela elaboração e implantação do PGRCC poderão ser empregados da empresa ou terceirizados, que possuam formação (nível técnico ou superior) compatível com a atividade, devidamente registrados em Conselho Profissional pertinente e credenciados na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

3. CONTEÚDO DO ESTUDO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC deverá contemplar informações relativas ao gerenciamento de resíduos e instrumentos de gestão de resíduos implantados e/ou controlados pelo projeto, elaborado de forma a atender às diretrizes estabelecidas neste documento, tendo como base de referência os tópicos a seguir discriminados.

Resíduos: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

3.1 APRESENTAÇÃO

3.2. SUMÁRIO

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail;
- Identificar o funcionário responsável pelo PGRCC no empreendimento;

3.4. LEGISLAÇÃO

Citar Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções Normativos (Federais, Estaduais e Municipais) e Normas Técnicas Brasileiras - ABNT, pertinentes ao assunto e mencionados no presente plano.

3.5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

- Preenchimento das planilhas constantes no anexo 1, contemplando:
 - Identificação dos tipos de resíduos sólidos gerados e correlacionar com as instalações geradoras;
 - Classificar de acordo com a Norma NBR-10.004/2004, "Resíduos Sólidos – Classificação", os resíduos sólidos gerados;



- Quantificar (Kg) os resíduos sólidos gerados de acordo com a natureza (classe), informando: a composição aproximada (percentuais em massa), estado físico, aspecto geral (cor, odor e outros) ao longo de todo o serviço;

- Elaborar o fluxograma e descrever os procedimentos relativos a segregação, acondicionamento, armazenamento (capacidade, condições de ventilação e sistema de higienização), coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos de acordo com a natureza do resíduo;

3.6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Descrever a forma de Implantação e/ou controle das atividades propostas no PGRCC, incluindo Cronograma de execução;
- Descrever as técnicas e procedimentos a serem adotados em cada fase do manuseio dos resíduos, relacionados a: segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, transbordo e destinação final;
- Medidas de redução de resíduos nas unidades geradoras (programas sociais, educativos, culturais e mobilidade social);
- Descrever os procedimentos emergências e de contingências, a serem praticados nos casos de situações de manuseio incorreto, acidentes ou durante o transporte e/ou transporte dos resíduos;
- Descrever os procedimento relativos à identificação completa e ao acompanhamento do transportador e do receptor de resíduos, verificando o correto acondicionamento dos resíduos e solicitando do mesmo, licenciamento ambiental e/ou credenciamento junto aos Órgãos governamentais de controle, no caso de receptor (conforme anexo 1 – Modelo 2);
- Adesão a programas de coleta seletiva e reciclagem;
- Articulação com órgão de limpeza pública;
- Descrição de controle de vetores;
- Outras medidas alternativas.

3.7. MONITORAMENTO

- O empreendimento deverá encaminhar à SEMACE, com periodicidade a ser determinada por esta Superintendência após análise e aprovação do PGRCC, um Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, com informações atualizadas da geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destino final dos resíduos sólidos e dos instrumentos de gestão de resíduos.

Nos relatórios de automonitoramento a serem encaminhados deverá constar o completo preenchimento dos anexos 1 e 2 deste Termo.

3.8 RECOMENDAÇÕES

De acordo com a Portaria nº47 de 29 de fevereiro de 2012, os estudos ambientais apresentados pelos interessados, no processo de licenciamento ambiental, deverão vir com as páginas devidamente numeradas.

- As páginas deverão ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, sendo que a numeração impressa em algarismo arábicos (1, 2, 3...) deve ser colocada no canto superior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do estudo (aí incluídos anexos, apêndices e demais componentes).
 - Os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) levam numeração romana minúscula (iii, iv, v...) no centro inferior da página.
 - As páginas de folha de rosto, não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.

3.9 BIBLIOGRAFIA

Documentação pertinente: ART - Anotações de Responsabilidade Técnica (§ 1º artigo 4º do Decreto Estadual n.º 26.614/2002); Cópia do Termo de Referência emitido pela SEMACE; Cópia do Cadastro do técnico junto à SEMACE; Cópia da Licença/Autorização Ambiental da empresa



transportadora e do local de destinação final do resíduos sólidos; Documentação Fotográfica: Foto da área de armazenamento de resíduos.

ANEXO 1 (Resíduos Sólidos)

Modelo 1

1) Planilha de Caracterização dos Resíduos Sólidos

Nº de ordem	Resíduo	Etapas de origem no processo	Classe NBR 10.004	Quantida de gerada	Caracterização		Acondicionamento	Empres a transpor tadora	Destino final
					Composição aproximada	Estado físico			
1									
2									

Modelo 2

2) Planilha de comprovante de destinação final

Nº da nota fiscal	Data	Resíduo	Quantidade	Destino final(empresa, nome para contato, endereço completo) – LO da empresa

Sobral, 21 de Maio de 2020.

